



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 901

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Procuradoria Geral do Município	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Atos Oficiais	1
Resoluções	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Edital de Nomeação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Homologação / Adjudicação	8
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Outros atos administrativos	10

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 104 de 03 de junho de 2019

=====
(Prorroga prazo da Portaria 091 de 03 de maio de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 091, de 03 de maio de 2019, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Procuradoria Geral do Município, 03 de junho de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município- Corregedor Geral

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEEDU Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Torno pública a retificação da Resolução SEEDU nº 04, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Ano IV, Edição nº 897 – A/2019, de 29 de maio de 2019.

Onde se lê:

Artigo 1º - Os funcionários das Unidades Escolares do Ensino Fundamental I e II, EJA e docentes da Educação Infantil que aderiram à paralisação do dia 22/03/2019 deverão cumprir reposição de dia e horas letivas no dia 26/06/2019.

Leia-se:

Artigo 1º - Os docentes da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA que aderiram à paralisação do dia 22/03/2019 deverão cumprir reposição de dia e horas letivas



no dia 26/06/2019.

Onde se lê:

Artigo 2º - Os funcionários das Unidades Escolares da Educação Infantil (creche) que aderiram à paralisação do dia 22/03/2019 deverão cumprir reposição de dia e horas letivas no dia 08/08/2019.

Leia-se:

Artigo 2º - Os funcionários da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA que aderiram à paralisação do dia 22/03/2019 deverão cumprir reposição de dia e horas letivas no dia 08/08/2019.

Votuporanga – SP, 31 de maio de 2019.

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Acréscimo de 22 cartões alimentação mensais, sendo aditado o contrato no valor mensal de R\$ 5.859,26. Perfazendo o valor global deste aditivo de R\$ 17.577,78, para o período de 03 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 30 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDSON PEBELINI GARCIA 01892173832.

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas de Almeida”.

Concorrência nº 003/2019 - Processo nº 096/2019. Valor global estimado: R\$ 27.360,00. Vigência: 60 meses.

Assinatura: 03 de junho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento da administração direta dos servidores ativos, inativos, pensionistas, complementos de aposentadorias e pensões, projeto Votuporanga em Ação e Estagiários da Prefeitura do Município de Votuporanga, da SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e

Meio Ambiente de Votuporanga e do VOTUPREV – Instituto de Providência do Município de Votuporanga, com caráter de exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, com concessão de uso de espaço físico junto ao Paço Municipal para instalação de Posto de Atendimento Bancário.

Pregão Presencial nº 115/2019 - Processo nº 149/2019. Valor global: R\$ 3.500.100,00. Vigência: 60 meses. Assinatura: 03 de junho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2019 - PROCESSO Nº 234/2019

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em assessoria e consultoria empresarial na área da saúde para proporcionar o desenvolvimento do Programa de Redução de Danos de acordo com a Política Nacional de Redução de Danos do Ministério da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de junho de 2019 (17/06/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019 - PROCESSO Nº 235/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1003819-17.2016.8.26.0664, 12 horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de junho de 2019 (17/06/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019 - PROCESSO Nº 222/2019

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo VAN, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou superior, cor branca – Emenda Parlamentar nº 320800002 – Aprimoramento PSE. Tipo “Menor Preço”



total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de junho de 2019 (17/06/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de materiais de limpeza e higiene para suprimentos de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	04	001.006.202	LT	110	Removedor de cera e impermeabilizante, acondicionado em embalagem de 5 litros.	LSV	R\$ 3,00	R\$ 330,00
06	12	001.006.019	FR	430	Alcool em gel 70%, anti-séptico hidratante, indicado para higienização das mãos, fragrância suave lima/limão, composto de álcool, imidazolidiniluréia, glicerina, carbomero, tryethanolamina, perfume e água, embalado em frasco aplicativo, com 1 litro.	LSV	R\$ 5,80	R\$ 2.494,00
07	13	001.006.482	GL	150	Detergente Pastoso, destinado a limpeza de banheiros, cozinha, calçadas e quintais, canis, pisos, azulejos e metais sanitários, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	LSV	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
08	14	001.006.130	UND	640	Flanela 100% algodão, declarada em etiqueta de tecido, adesiva ou rotulo, medindo 280 x 480 mm (largura x comprimento), percentual variando de 20mm nas medidas, na cor laranja.	SJ	R\$ 1,00	R\$ 640,00
09	15	001.006.096	PC	330	Espoja de lã de aço, composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g.	Lustrus	R\$ 0,93	R\$ 306,90
	16	001.006.105	UND	30	Escova oval para lavar roupas, base de madeira, com cerdas em nylon sintético, sem alça, na cor amarela tamanho padrão.	Guirado	R\$ 1,23	R\$ 36,90
	17	001.006.131	FR	70	Sapólio em pó, embalado adequadamente - frasco com 300g.	Sany	R\$ 2,73	R\$ 191,10

Pregão Presencial nº 138/2019A - Processo nº 178/2019A. Valor Global: R\$ 5.378,90. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAULA CAROLINE BARBOSA GLADI PRANDINE – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de materiais de limpeza e higiene para suprimentos de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	05	001.006.142	PC	1500	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 100 litros (dimensões: 90x90cm); em polietileno; P5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	Power	R\$ 22,74	R\$ 34.110,00
	06	001.006.128	PC	750	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 60 litros (dimensões: 63x75cm); em polietileno; P3kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	Power	R\$ 14,05	R\$ 10.537,50
	07	001.006.143	PC	250	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 40 litros (dimensões: 55x65cm); em polietileno; P2kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	Power	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
	08	001.006.120	PC	400	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 20 litros (dimensões: 46x55cm); P1,5kg; em polietileno; P1,5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	Power	R\$ 5,24	R\$ 2.096,00
	09	001.006.199	PC	30	Saco para lixo; branco leitoso; capacidade 40 litros (dimensões: 55x65cm); em polietileno; P2kg; resistente; para uso hospitalar; pacote com 100 unidades.	Power	R\$ 10,38	R\$ 311,40
	10	001.006.123	PC	50	Saco para lixo; branco leitoso; capacidade 60 litros (dimensões: 63x75cm); em polietileno; P3kg; resistente; para uso hospitalar; pacote com 100 unidades.	Power	R\$ 15,66	R\$ 783,00

Pregão Presencial nº 138/2019B - Processo nº 178/2019B. Valor Global: R\$ 50.237,90. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC ADMINISTRALÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SPA – INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de materiais de limpeza e higiene para suprimentos de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	03	001.006.282	FR	1800	Alcool etílico para limpeza, com teor alcoólico 92,8 inpm, hidratado, uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	NINA	R\$ 4,10	R\$ 7.380,00

Pregão Presencial nº 138/2019F - Processo nº 178/2019F. Valor Global: R\$ 7.380,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de materiais de limpeza e higiene para suprimentos de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.006.106	FR	570	Desodorizador ambiental, aerosol, floral, cloreto alquil dimetil benzil amônia, cloreto alquil dimetil etil benzil amônia, solubizantes, coadjuvantes, perfume, butano e propano, não contém CFC, frasco de alumínio com mínimo de 360ml.	Ultra Fresh	R\$ 5,44	R\$ 3.100,80
	02	001.006.158	FR	390	Inseticida doméstico, aerosol, sem CFC, composto de propoxur 0,75%, cymfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene, propelente (propano/butano), princípio ativo propoxur, embalado em frasco metálico de 300 ml.	InsetFree	R\$ 5,00	R\$ 1.950,00
15	27	001.006.140	UND	600	Pano de chão tipo felpudo, absorvente, macio, com costuras duplas de fios de poliéster, composição: 85 % algodão e 15 % poliéster, medidas mínimas de 42x60cm.	Multbom	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00

Pregão Presencial nº 138/2019C - Processo nº 178/2019C. Valor Global: R\$ 6.526,80. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de materiais de limpeza e higiene para suprimentos de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	11	001.006.097	PC	1400	Esponja dupla face, espuma de poliuretano, fibra sintética com material abrasivo, agente bacteriostático - medidas aproximadas de 110x70x20mm para superfícies antiaderentes, na cor verde/amarela (limpeza pesada), embalada adequadamente - pacote com 03 unidades.	Betamin	R\$ 1,32	R\$ 1.848,00
13	23	001.006.125	UND	400	Guardanapo de tecido para copa e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo 40x60cm, com variação máxima de 5% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado adequadamente, rótulo com identificação do produto, nome do fabricante e fantasia, CNPJ e e-mail, telefone do sac.	NF Textil	R\$ 1,47	R\$ 588,00
17	29	001.006.323	UND	400	Sabão em barra 200 gramas, composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água, embalado em pacote com no máximo 5 unidades (barra).	YPE	R\$ 1,19	R\$ 476,00

Pregão Presencial nº 138/2019D - Processo nº 178/2019D. Valor Global: R\$ 2.912,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RILL QUÍMICA LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de materiais de limpeza e higiene para suprimentos de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	18	001.006.428	UND	170	Rodo com cepa de polipropileno medindo 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cepa pesando 375g, cabo de madeira revestido de polipropileno, 120cm, rosca de polipropileno.	Duplas	R\$ 3,65	R\$ 620,50
	19	001.006.429	UND	160	Rodo com cepa de polipropileno medindo 60cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cepa pesando 480g, cabo de madeira revestido de polipropileno, 120cm, rosca de polipropileno.	Duplas	R\$ 5,83	R\$ 932,80
11	20	001.006.379	PC	10400	Copo descartável para água capacidade 180ml. Devem ainda ser reembalados em caixas de papelão com 2.500 unidades, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Copazza	R\$ 3,36	R\$ 34.944,00
	21	001.006.147	PC	4400	Copo descartável para café, capacidade 50ml, pacote com 100 unidades, peso mínimo de 75 gramas.	Copazza	R\$ 1,55	R\$ 6.820,00
12	22	001.006.107	FR	4000	Detergente líquido neutro, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonado de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, com validade mínima para 2 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com registro na ANVISA.	RILL	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00

Pregão Presencial nº 138/2019E - Processo nº 178/2019E. Valor Global: R\$ 46.677,30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de materiais de limpeza e higiene para suprimentos de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	24	001.006.196	PAR	430	Luva para limpeza (tam. G), borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	Descarpack	R\$ 1,90	R\$ 817,00
	25	001.006.139	PAR	430	Luva para limpeza (tam. M), borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	Descarpack	R\$ 1,90	R\$ 817,00
	26	001.006.197	PAR	130	Luva para limpeza (tam. P), borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho pequeno, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	Descarpack	R\$ 1,90	R\$ 247,00
16	28	001.006.141	UND	2700	Pano de limpeza tipo saco alvejado; composto de 100% de algodão; medidas mínimas (70x40)cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	Têxtil	R\$ 1,57	R\$ 4.239,00
18	30	001.006.159	CX	900	Sabão/detergente em pó (composição: Tensoativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água); Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, embalado adequadamente em caixa com 01kg - rotulo com numero do lote, formula, data de fabricação e validade.	TyxanYpê	R\$ 6,42	R\$ 5.778,00

Pregão Presencial nº 138/2019G - Processo nº 178/2019G. Valor Global: R\$ 11.898,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2019.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Nomeação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 31 de maio de 2019

Assunto: Publicação da Comissão de Análise de Projetos da Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Comissão de Análise de Projetos da Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga:

Cibeli Moretti de Oliveira
CPF: 335.888.618-23

Giovanni Gonçalves Mantovani
CPF: 310.947.848-00

Isabela Preto Junqueira
CPF: 230.672.888-74

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da
Cultura e Turismo
RG. 11.232.833-7



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 23/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO : Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2019, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disposição final de 240 toneladas do resíduos sólidos compostos por materiais diversos e sedimentos grossos contaminados, por efluentes domésticos – Classe IIA, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, dos resíduos provenientes da caixa de areia e gradeamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgotos de Votuporanga), e de acordo com o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) nº 51000581 emitido pela CETESB em 26 de março de 2017, durante o período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 de maio de 2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2018 – Processo nº 42/2018.

Votuporanga, 03 de junho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo até 02 de Junho de 2020, do contrato em apreço, cujo objeto constitui-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho, para realização dos exames clínicos periódicos dos servidores da Saev Ambiental e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) pelo período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.326,80 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), reajustado pelo índice 4,9406 % do IPCA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de Maio de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2016 – Processo nº 31/2016.

Votuporanga, 03 de junho de 2019 .

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, para o Lote 03, com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI, para o lote 08 e 09, com valor global de R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais); BILCOM COMERCIAL HIDRUALICA E SANEMANETO EIRELI, para os lotes 01, 02, 04, 06, 07, com valor global de R\$ 169.375,39 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos); HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, para o Lote 10 e 11, com valor global de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais); RIBEIRÃO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, para o Lote 5, com valor global de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 216.581,99 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Votuporanga, 03 de junho de 2019.

Alexandre Venancio de Lima
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 03 de junho de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas : CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, para o Lote 03, com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI, para o lote 08 e 09, com valor global de R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais); BILCOM COMERCIAL HIDRUALICA E SANEMANETO EIRELI, para os lotes 01, 02, 04, 06, 07, com valor global de R\$ 169.375,39 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos); HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, para o Lote 10 e 11, com valor global de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais); RIBEIRÃO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, para o Lote 5, com valor global de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 216.581,99 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Votuporanga, 03 de junho+ de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti



Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR ANTONIO DE JESUS BUSUTTI PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 07, de 28 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO DE JESUS BUSUTTI, RG. Nº 5479423-7, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de junho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 35 – DE 3 DE JUNHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR ANTONIO LUIS MOLINA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, no anuênio de 26%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de junho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 36 – DE 3 DE JUNHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor EMERSON SARTORI OGAWA, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 03%, no grau II, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de junho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 37 – DE 3 DE JUNHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, no anuênio de 03%, no grau II, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de junho de 2019.



MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 38 – DE 3 DE JUNHO DE 2019.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA
LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Recepção e Telecomunicação, no anuênio de 09%, no grau IV, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de junho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 39 – DE 3 DE JUNHO DE 2019.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
RICARDO MACHADO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor RICARDO MACHADO, Motorista, no anuênio de 03%, no grau II, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de junho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 40 – DE 3 DE JUNHO DE 2019.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR

WILLIAN MARQUES CALDORIN)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor WILLIAN MARQUES CALDORIN, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 03%, no grau II, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de junho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 06/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Junho, do Terceiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Jocenir Fábio de Souza;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;



- Thiago dos Santos Borghi;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 03 de Junho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br